DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.347, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina de Professor Otacílio de Sá Pereira Bessa o Centro de Educação Infantil – CEI – localizado na Rua Afrânio Peixoto, n.º 277, no Bairro Parangaba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Professor Otacílio de Sá Pereira Bessa o Centro de Educação Infantil – CEI – localizado na Rua Afrânio Peixoto, n.º 277, no Bairro Parangaba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8300

@CamaraMunicipaldeFortaleza
TV Câmara Fortaleza 7.2
Fortaleza FM 90.7
cmfor.ce.gov.br
@cmforoficial
/cmfor

Assinado por LEONARDO SALES COUTO BEZERRA em 19/11/2025 11:03
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762355288923_ba89dc19-4c09-4151-bb91-148e15201335

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de novembro de 2025 às 12:07

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762355288923_ba89dc19-4c09-4151-bb91-148e15201335

Documento assinado por

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA